

Santo André, 20 de abril de 2023.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Referencia:

Processo: nº 2376/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 65/2023

Autoria: Ver. Zezão

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 65/2023, que dispõe sobre a instituição da Lei de Proteção da Criança nas escolas do Município de Santo André, que visa advertir professores que reproduzam músicas que atentem contra a família, que reproduzam pornografia, que fazem o uso de letras de baixo calão, apologia ao crime e incitação à violência em meio às suas aulas didáticas.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Proposição: 18/04/2023

Parecer Comissões: 15/06/2023

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Thiago de Araujo Cruz

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

